



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPÍRITO SANTO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0028/2024.

QUE ENTRE SI FAZEM: **O MUNICÍPIO BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 27.165.745/0001-67, com sede à Rua Desembargador Danton Bastos, Nº 01, Centro, em Barra de São Francisco - ES, CEP 29.800-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Srº ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**, cujos dados já inclusos aos autos do processo, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.309.819/0001-66, sediada na Rua Marataizes, 250- Planalto Carapina Serra-ES, Cep: 29162738 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Srº Lucas Maciel Pereira**, cujos dados já incluso aos autos do processo, tendo em vista o que consta no Processo nº **014456/2023** e nº **012557/2025**, conforme atos constitutivos já inclusos nos autos do processo, neste ato denominada **CONTRATADA** na forma abaixo:

Aos 20 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, com base nos Procedimentos Administrativos nº **014456/2023** e nº **012557/2025** decorrente, **Concorrência nº 0006/2023** da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, resolvem firmar o presente ADITIVO, ao CONTRATO Nº 0028/2023, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução e manutenção de vias, ciclovias, praças e espaço público, desta municipalidade, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro anexos**, conforme discriminado no processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR - REAJUSTE Fica aditivado o valor de R\$ 2.371.044,38 (Dois milhões trezentos e setenta e um mil quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), do valor global do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente ADITIVO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o exercício 2026.

Ficha: 000714



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPÍRITO SANTO**

Fonte de Recurso: 1500000001 e 170100000001.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - As demais cláusulas contratuais, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, é o presente ADITIVO, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Barra de São Francisco-ES, aos 20 de Fevereiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES
CONTRATANTE**

**RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA**

Visto: _____
Alessandra Dale Giacomini Terra Bezerra
Procuradora Municipal
OAB/ES 39.981